



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DETERMINA:

- I. Designar a servidora público municipal, abaixo relacionado, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução, pela unidade orçamentária em que está vinculado e requisitante dos serviços técnicos, do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Sônia Lima Lopes/Diretora de Finanças	
Contrato nº	22052017-09-0016-03/2017	Vigência: 31 de dezembro de 2017
Contratada:	R. F. BEZERRA-EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.835.179/0001-50	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social fundamentado no artigo 24, ii, da lei 8.666/93.	
Valor:	R\$ 8.494,10 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)	

- II. O Fiscal de Contrato será responsáveis para representar o Fundo Municipal de Assistência Social perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
 - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
 - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, demais informações necessárias).
 - Verificar se o cronograma e execução dos serviços técnicos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
 - Verificar e Certificar se a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

- h. Certificar a execução de etapa dos serviços técnicos e o recebimento dos mesmos, verificando se os objetivos foram atingidos, quando a execução dos serviços estiver em conformidade com o contrato, quando for o caso emitir Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
 - i. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
 - j. Receber e encaminhar a nota fiscal/fatura, devidamente atestada, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, confirmando emitir nota liquidação em favor da contratada, dando-lhe o direito ao crédito para recebimento pelos serviços executado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.
 - k. Dar ciências à área demandante sobre a ocorrência que possa ensejar notificação ou aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - l. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração.
- III. O gestor do fundo será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- IV. Este ato deve fazer parte do processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22052017-09-0016-PMP-SRP**, e dado ciência a empresa contratada, a fim de que tome conhecimento.

Pacajá, Pará, em 02 de agosto de 2017.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Ordenadora de Despesas
Dec. nº 04/2017

CIÊNCIAS:

FISCAL DO CONTRATO
SÔNIA LIMA LOPES
Diretora de Finanças